Certificado de Aprovação — CA Nº 49113

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19980.122398/2023-71

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS
Descrição	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço externo cobrindo toda a palma e dedo indicador, reforço externo cobrindo parte de dentro do polegar, reforço externo entre os dedos polegar e indicador, elástico em todo o punho e reforço anti-impacto nos dedos e no dorso.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.
Marcação do CA	Etiqueta fixada na luva.
Referência	“LV IMP N”
Validade do CA	15/05/2028

Fabricante / Importador

Empresa	TRES FORTES EPIS LTDA
CNPJ	25.266.852/0001-56
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	BS EN 388:2016 + A1:2018
Cores	Cinza (sem tingimento) e amarela (reforço anti-impacto).

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	EPI 14437/23

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3134BP para BS EN 388, com valores variando de 1(um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado,em que:3 - resistência à abrasão;1 - resistência ao corte por lâmina;3 - resistência ao rasgamento;4 - resistência à perfuração por punção;B - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores de A a F, sendo F o melhor resultado);P - proteção adicional contra Impacto.II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**